



RESOLUÇÃO Nº 94/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o eProtocolo 22.038.636-8;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de **disciplina** na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), conforme segue:

Disciplina: Tópicos Especiais em Geografia: Biomineralizações, conceitos básicos e importância nos estudos ambientais e paleoambientais naturais e antropizados.

Ementa: Fornecer conhecimentos básicos sobre os processos de biomineralização do ferro, cálcio e sílica amorfa em diferentes ambientes e em diferentes escalas espaço temporais. Exemplificar a aplicação destes estudos nas diversas áreas da Ciência.

Carga Horária: 30 h/a

Créditos: 02

Nível: Mestrado/Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto